

Processo nº 040/2026

Assunto: Hospedagem do portal da transparência – servidor em nuvem

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de servidor em nuvem para hospedagem e execução de aplicações web essenciais ao atendimento e à transparência institucional no Portal de Transparência do Instituto, conforme condições e quantitativos abaixo:

#### ITEM 1 – Contratação de Servidor em Nuvem para Hospedagem e Execução de Aplicações Web Essenciais ao Atendimento e à Transparência Institucional:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL (meses)	VALOR ESTIMADO
01	Contratação de Servidor em Nuvem para Hospedagem e Execução de Aplicações Web Essenciais ao Atendimento e à Transparência Institucional	12	R\$ 6.449,20
	<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 6.449,20</b>

1.2. O valor total estimado será de **R\$ 6.449,20 (seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)**, considerando-se o período de 12 (doze) meses, que corresponde a R\$ 537,43 (quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) mensais..

1.4. Os valores dos itens **não poderão ser superiores** aos valores de referência, conforme consta neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a necessidade de modernização e manutenção dos serviços digitais, disponibilidade contínua e segurança da informação, e em razão da alteração do site atual da autarquia, implantado no último quadrimestre de 2025, justifica-se a contratação de serviço de servidor em nuvem para hospedagem e execução de aplicações web essenciais ao atendimento e à transparência institucional, bem com o Portal de Transparência do Instituto.

O Portoprev é uma autarquia municipal, responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, estando sujeito aos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência, bem como às exigências da legislação aplicável, em especial a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais normas de controle e fiscalização.

Assim, a contratação do serviço de servidor em nuvem se mostra imprescindível para viabilizar o funcionamento adequado das aplicações atuais e permitir futuras expansões tecnológicas, promovendo um serviço público mais eficiente e acessível à população.

### **3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **3.1 Das aplicações previstas para operação contínua no ambiente digital**

- Portal da Transparência: ferramenta fundamental para garantir o acesso da população às informações sobre receitas, despesas, licitações, contratos, convênios, folha de pagamento, relatórios contábeis, previdenciários e demais dados administrativos do RPPS, em atendimento às exigências legais e aos órgãos de controle;
- Emissão de holerites: aplicação destinada à disponibilização eletrônica dos demonstrativos de pagamento de aposentados, pensionistas e servidores vinculados ao RPPS, assegurando acesso individualizado, sigilo das informações pessoais e redução de custos operacionais;
- Publicação de atos oficiais do Instituto: ambiente digital destinado à divulgação de atos administrativos, portarias, resoluções, editais, comunicados e demais publicações oficiais do Instituto, garantindo publicidade, autenticidade e fácil acesso aos interessados.

A contratação do servidor em nuvem visa assegurar alta disponibilidade, escalabilidade, segurança da informação, integridade dos dados, backups periódicos e conformidade com as boas práticas de governança pública, permitindo o pleno funcionamento das aplicações essenciais à gestão previdenciária e ao atendimento da sociedade.

#### **3.2 Das Especificações mínimas**

- Processador: 4 vCPUs;
- Memória RAM: 8GBs;
- Armazenamento: 100 GBs (SSD);
- Banda: 50 Mb/s;
- Sistema Operacional: Windows Datacenter Edition 2022 (64 bits);
- Outras características:
  - Possuir ao menos 1 (um) IP público fixo;
  - Transferência de dados ilimitada;
  - Certificado SSL;
  - Acesso Server Admin e desktop remoto;
  - Funcionamento contínuo com mínimo de tempo de inatividade com redundância e failover automático.

### **4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

4.1. O prazo de execução será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, até o limite dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **5. CUSTO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO**

5.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 6.449,20 (seis mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), o que corresponde a R\$ 537,43 (quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) ao mês.

5.2. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços/fornecimento do objeto.

## 6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

6.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

## 7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações da contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas na contratação;

7.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.1. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

## 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

8.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, a prestação dos serviços que não atenda às especificações deste Termo de Referência ou apresente defeitos;

8.1.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 9. DOS REQUISITO MÍNIMOS PARA A EXECUÇÃO

### 9.1 Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Estadual, com prazo de validade em pleno vigor;

c) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em plena validade;

d) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas, conforme disposto na Lei Federal nº. 12.440, de 07 de julho de 2011, em plena validade;

e) Certidão Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria- Geral da União.

## 10. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante o recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de emissão de boleto bancário ou ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.2. A Nota Fiscal/Fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o mesmo CNPJ/MF do vencedor da contratação e atestada pelo fiscal do contrato.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Constatando-se alguma irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação,

Fls.3/3

por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

## **11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

11.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Manutenção das Atividades administrativas – 02.09.272.0015.2065 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – categoria 3.3.90.40.99.

## **12. Disposições Finais**

12.1. Em caso de prorrogação contratual, os valores contratualmente estabelecidos poderão ser reajustados no ato do aditamento e este será efetuado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado nos últimos doze meses.

Porto Feliz, 09 de fevereiro de 2026.

Mayckel W. dos Santos Camargo  
Agente de Contratação II